



MAPA DE RISCOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2026 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 102/2026

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Danos	Mitigação	Competência
R1	Atraso na conclusão do procedimento licitatório antes do término do contrato vigente	Possível	Alto	Descontinuidade dos serviços de publicidade institucional; impossibilidade de atendimento tempestivo das demandas de comunicação do Município e da Saúde	Tramitação prioritária do processo; definição de cronograma; acompanhamento dos prazos; adoção antecipada das providências relativas à Comissão de Contratação e Subcomissão Técnica	Contratante
R2	Dificuldade na formação e no sorteio da Subcomissão Técnica	Possível	Alto	Atraso na licitação; necessidade de postergação das sessões; comprometimento do cronograma	Realização antecipada de Chamada Pública com prazo de 5 dias úteis; cadastramento de no mínimo 9 profissionais; identificação entre vinculados e não vinculados; publicação da relação com antecedência legal; processamento de eventuais impugnações e realização do sorteio público antes da fase de julgamento	Contratante
R3	Identificação indevida da autoria do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada	Possível	Alto	Desclassificação de proposta; redução da competitividade; recursos e possível atraso no procedimento	Fornecimento de invólucro padronizado; regras claras no Edital; orientação às licitantes; vedação de marcas, sinais, assinaturas ou elementos identificadores; conferência do invólucro sem inserção de sinais pela Administração	Compartilhado
R4	Divergência excessiva ou insuficiente fundamentação na pontuação das propostas técnicas	Possível	Alto	Recursos administrativos; questionamentos perante órgãos de controle; necessidade de reavaliação das propostas; atraso no certame	Critérios objetivos de pontuação; planilhas individuais; justificativa escrita de cada quesito; utilização da planilha consolidada; reavaliação quando a diferença entre notas superar os limites previstos no Edital	Contratante
R5	Apresentação de Proposta de Preços em desacordo com as faixas ou fórmulas estabelecidas	Possível	Médio	Desclassificação da licitante; redução da competição; necessidade de diligências e recursos	Modelo padronizado de Planilha de Preços; definição expressa das faixas de desconto e honorários; fórmulas objetivas no Edital; conferência pela Comissão de Contratação	Compartilhado
R6	Apresentação de proposta econômica com indícios de inexecuibilidade	Pouco Provável	Médio	Dificuldade de execução contratual; redução da qualidade dos serviços; inadimplemento ou interrupção da prestação	Definição prévia das faixas econômicas; análise da proposta; realização de diligência quando existirem elementos concretos de inexecuibilidade; acompanhamento da execução	Compartilhado
R7	Incapacidade econômico-financeira da agência contratada durante a execução	Pouco Provável	Alto	Interrupção dos serviços; atraso em campanhas; dificuldade na gestão de fornecedores; eventual extinção contratual	Exigência de qualificação econômico-financeira; análise de índices contábeis e patrimônio/capital quando aplicável; manutenção das condições de habilitação durante a vigência; fiscalização permanente	Contratada



Município de Sombrio

R8	Atrasos na elaboração de peças, campanhas, planos de mídia ou atendimento de demandas urgentes	Possível	Alto	Perda da oportunidade da comunicação; prejuízo a campanhas institucionais ou de saúde; divulgação tardia de informações relevantes	Definição de prazos no Termo de Referência; identificação de demandas urgentes; acompanhamento pelo fiscal; manutenção de equipe adequada; aplicação de medidas contratuais em caso de atraso injustificado	Contratada
R9	Contratação irregular de fornecedores especializados ou ausência da pesquisa de preços exigida	Possível	Alto	Sobrepço; pagamento irregular; questionamentos de controle; necessidade de glosa de despesas	Cadastro prévio de fornecedores; apresentação de 3 orçamentos quando exigível; observância do procedimento previsto na Lei nº 12.232/2010; prévia aprovação pela Administração; justificativa para eventual escolha que não recaia sobre o menor preço	Compartilhado
R10	Produção, contratação de fornecedor ou veiculação realizada sem prévia autorização da Administração	Possível	Alto	Realização de despesa não autorizada; conflito quanto ao pagamento; prejuízo financeiro e responsabilização	Exigência de autorização expressa antes de qualquer produção, contratação ou veiculação; registro das solicitações e aprovações; fiscalização; vedação ao pagamento de despesas não regularmente autorizadas	Contratada
R11	Veiculação não realizada, realizada em desacordo com o autorizado ou sem comprovação suficiente	Possível	Alto	Pagamento por serviço não executado; redução do alcance da campanha; prejuízo à Administração	Exigência de pedidos de inserção, tabelas dos veículos e comprovantes de veiculação; checagem quando possível; conferência pela fiscalização; correção ou compensação de inserções irregulares	Contratada
R12	Preços de produção ou mídia superiores às condições de mercado ou perda de vantagens comerciais obtidas	Possível	Alto	Aumento indevido dos custos; utilização ineficiente da verba publicitária; prejuízo ao erário	Pesquisa e comparação de preços; utilização das tabelas públicas dos veículos; negociação permanente; comprovação dos descontos obtidos; fiscalização das notas e documentos; transparência da execução	Compartilhado
R13	Utilização indevida de obras, imagens, músicas, fotografias, vozes ou outros conteúdos protegidos	Possível	Alto	Reclamações de terceiros; indenizações; necessidade de retirada de campanha; prejuízo institucional	Verificação prévia dos direitos autorais e de imagem; comprovação das licenças e cessões; definição de prazo, meios e abrangência de utilização; autorização prévia da Administração para despesas correspondentes	Contratada
R14	Divulgação de publicidade em desacordo com o caráter educativo, informativo ou de orientação social ou que possa caracterizar promoção pessoal	Pouco Provável	Alto	Questionamentos jurídicos e de órgãos de controle; suspensão de campanhas; responsabilização dos agentes e prejuízo à imagem institucional	Análise e aprovação prévia dos conteúdos pela Administração; observância do art. 37, §1º, da Constituição Federal; orientação à agência; fiscalização do caráter institucional e impessoal das campanhas	Compartilhado
R15	Atraso da Administração na aprovação de peças, planos, orçamentos ou pagamentos	Possível	Médio	Atraso em campanhas e veiculações; perda de datas estratégicas; impactos indiretos na execução contratual	Definição de responsáveis pelas aprovações; fluxo interno de autorização; acompanhamento pelo gestor/fiscal; prazos objetivos para liquidação e pagamento; comunicação tempestiva com a agência	Contratante
R16	Insuficiência ou indisponibilidade orçamentária para execução das campanhas planejadas	Pouco Provável	Alto	Redução ou cancelamento de campanhas; impossibilidade de executar demandas programadas	Planejamento das demandas; controle permanente do saldo contratual e das dotações; autorização de serviços somente mediante disponibilidade financeira e orçamentária	Contratante
R17	Necessidade de alteração de campanhas ou serviços em razão de fatos supervenientes ou mudança das necessidades administrativas	Possível	Médio	Retrabalho; cancelamento de produção; alteração de cronogramas e custos	Formalização das alterações; aprovação prévia de custos; priorização do aproveitamento dos serviços já executados; aplicação das regras contratuais relativas a cancelamentos e alterações	Compartilhado



A presente análise identifica os principais riscos relacionados ao procedimento licitatório e à futura execução contratual, estabelecendo medidas destinadas à redução da probabilidade de ocorrência e dos respectivos impactos.

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante a tramitação da licitação e ao longo da execução contratual, cabendo ao gestor e aos fiscais do contrato, dentro de suas respectivas competências, adotar as providências necessárias quando constatada alteração relevante no cenário inicialmente analisado.

Sombrio/SC, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SCHEFFER VARGAS
Data: 15/10/2026 17:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SCHEFFER VARGAS
Agente de Contratação